



**EDITAL PPGCC 001/2023  
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias

**TORNA PÚBLICO** o presente edital, que faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, em atendimento ao Edital PPGCC nº 001/2023 de 03 de fevereiro de 2023. O PPG supracitado abre inscrições para candidatos a (1) uma bolsa de pós-doutorado, conforme disposto a seguir.

A bolsa destina-se a doutores que possam contribuir para incrementar pesquisas realizadas no âmbito do PPGCC, nas linhas de pesquisas envolvidas no projeto “Consolidação de Programas de Pós-Graduação como ferramenta para redução de distorções regionais no enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Estado do Maranhão”, bem como contribuir com disciplinas e/ou coorientação de alunos no respectivo PPG. O principal objetivo é contribuir com ações voltadas à formação de recursos humanos altamente qualificados, com vistas à redução de assimetrias regionais, fortalecimento e ampliação da pós-graduação no Estado do Maranhão. O(a) candidato(a) aprovado(a) será supervisionado(a) por docente do PPGCC atuante no projeto.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

O Programa de Desenvolvimento da Pós-graduação (PDPG) na Amazônia Legal tem por objetivos promover a realização de estudos de alto nível, fortalecer os grupos de pesquisa nacionais, renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país. O prazo estabelecido para o estágio pós-doutoral será de **12 (doze) meses**, sem possibilidade de renovação. Informações adicionais acerca do PDPG Amazônia Legal estão disponíveis no site da CAPES.

**2. NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).**

**3. DA BOLSA**

3.1 A bolsa concedida no âmbito do PDPG consiste em pagamento mensal pela CAPES no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), diretamente ao bolsista.

3.2 A duração da bolsa será de um ano, sem possibilidade de renovação.



#### 4. DOS PRÉ-REQUISITOS

O(a) candidato(a) a bolsista deverá:

- a) Possuir o diploma de doutor, certidão digital de conclusão do curso ou declaração de defesa de tese com cumprimento de todos os créditos quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, cabe análise prévia da Comissão de Seleção instituída pelo PPGCC.
  - i. A análise de diploma do exterior destina-se exclusivamente ao ingresso no Estágio de Pós-doutorado, não conferindo validade nacional ao título, conforme estabelecido IN N° 3/2022 - AGEUFMA/UFMA, Art. 9º, parágrafo 11.
- b) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq na data da submissão da proposta;
- c) Ser pesquisador com produção científica relevante, perfazendo pontuação mínima de 250 pontos na avaliação do currículo (2018 até a data da inscrição);
- d) Dedicar-se integralmente às atividades programadas no Programa de Pós-Graduação;
- e) No momento da implementação não acumular a bolsa com outras bolsas ou quaisquer vínculos empregatícios (público ou privado).
  - i. apresentar comprovante de ausência de vínculo e/ou atividade remunerada ou tendo vínculo empregatício, apresentar declaração da possibilidade de afastamento integral formal para a realização do pós-doutorado. Conforme estabelecido na IN N° 3/2022 - AGEUFMA/UFMA, Art. 9º, inciso VII.
- f) Residir em São Luís, estado do Maranhão, durante a vigência da bolsa.

#### 5. LINHA DE ATUAÇÃO

O(a) candidato(a) deverá atuar na proposta “Consolidação de Programas de Pós-graduação como ferramenta para redução de distorções regionais no enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Estado do Maranhão”, sendo que o currículo e desempenho na entrevista do candidato(a) **devem** demonstrar a sua expertise em ciência da computação, atuando em uma das três linhas:

- a) processamento e análise de imagens médicas que têm se mostrado bastante relevantes no processo de auxílio ao diagnóstico e tratamento de doenças crônicas e suas consequências, como o câncer de mama, pulmão e próstata e a insuficiência renal;
- b) no entendimento comportamental de indivíduos e acompanhamento remoto de pacientes, através de computação ubíqua e das redes de sensores pessoais vestíveis e a realização de inferências sobre os dados sensorizados; e
- c) através da ciência de dados, utilizando técnicas estatísticas, de mineração de dados e aprendizagem de máquina, ferramentas fundamentais para a análise de grandes volumes de dados que podem ser exploradas para encontrar correlações e padrões de difícil observação de forma manual.

#### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



Data	Atividade
Até 13/02/2023	Período de Inscrição
Até 14/02/2023	Divulgação da homologação das inscrições
Até 15/02/2023	Recursos da homologação das inscrições
Até 16/02/2023	Divulgação da homologação das inscrições após recursos
Até 17/02/2023	Entrevista com os(as) candidatos(as)
Até 23/02/2023	Divulgação do resultado
Até 24/02/2023	Recursos contra o resultado
Até 27/02/2023	Divulgação do resultado após recursos
Até 02/03/2023	Manifestação de aceite
Março de 2023	Previsão de início da atuação

Obs.: A manifestação de aceite do candidato classificado em primeiro lugar deverá ser realizada em resposta ao email de comunicação da aprovação e classificação, com declaração expressa de aceitação dos termos constantes no presente edital.

## 7. DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- Carta de interesse para desenvolver pesquisa no tema proposto, descrevendo suas competências, habilidades e experiências que o(a) credencie para tanto. (2 páginas no máximo).
- Currículo Lattes.
- Formulário de inscrição (Anexo I).
- Planilha de Pontuação CV preenchida com documentação comprobatória (Anexo II).

**Observação:** Documentos adicionais podem ser solicitados em caso de aprovação da proposta, para a efetivação do candidato, seguindo as normas e regras de implementação de bolsas da CAPES e Instruções Normativas da DPg/AGEUFMA/UFMA.

## 8. INSCRIÇÃO

- Os documentos deverão ser assinados digitalmente ou digitalizados, **reunidos em arquivo único (.pdf)** e anexados em e-mail enviado ao PPGCC ([ppgcc@ufma.br](mailto:ppgcc@ufma.br)), o qual deverá conter no assunto: "Inscrição Pós-Doutorado Amazônia Legal 2023-2024" <Nome do candidato>.
- Caso haja mais de um email de inscrição para o mesmo candidato, será considerado apenas o último recebido.



- c) O PPGCC não se responsabiliza por eventuais problemas tecnológicos que acarretem o não recebimento do e-mail com seus anexos. Recomendamos que os anexos tenham, no máximo, 20 Mb de tamanho.

## 9. PROCESSO SELETIVO

A seleção será conduzida por uma Comissão Avaliadora, formada por 03 (três) docentes do PPGCC. A Comissão Avaliadora fará análise do candidato(a) com base nos seguintes critérios:

### a) Entrevista

- i. Experiência do candidato em pesquisa relacionada/com afinidade à temática do projeto a ser desenvolvido e linhas de atuação descritas na Seção 5 deste edital (3,0 pontos);
- ii. Conhecimento teórico e prático em, pelo menos, uma das linhas descritas na Seção 5 deste edital (3,0 pontos);
- iii. Capacidade de realizar experimentos sobre o tema/linha de atuação e propor alternativas aos imprevistos e adversidades que possam ocorrer durante a execução da pesquisa (2,0);
- iv. Atividades de ensino propostas (2,0).

### b) Análise do currículo

Será considerada a produção científica de 2018 até a data da inscrição. A pontuação total do(a) candidato(a) será dada pelo somatório das pontuações obtidas seguindo a tabela de pontuação no Anexo II e a verificação da respectiva documentação comprobatória.

A produção bibliográfica será avaliada com base na última avaliação do Qualis (2017 – 2020), adotando-se a classificação na área Ciência da Computação da CAPES.

A constatação de qualquer informação inverídica no currículo implicará a desclassificação sumária do candidato.

## 10. DIVULGAÇÃO

Os resultados do processo seletivo serão divulgados nos sites do PPGCC e da AGEUFMA.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O candidato poderá ter a bolsa PNPd suspensa, caso o supervisor e/ou a Comissão avaliadora entendam que o seu desempenho esteja insatisfatório ou caso o candidato esteja descumprindo as regras estabelecidas.
- b) Levará à exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais
- c) cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.
- d) O prazo para interposição de recurso ao Processo Seletivo do PPGCC será de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do horário de divulgação dos resultados, devendo o recurso ser encaminhado por e-mail a [ppgcc@ufma.br](mailto:ppgcc@ufma.br).
- e) Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Comissão de Avaliação.



**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS DE PÓS-DOUTORADO (PPGCC/CAPES)**

<b><u>Identificação do Candidato</u></b>			
Nome:			
Data de Nascimento:			
CPF:			
Identidade:		Órgão Emissor:	UF:
<b><u>Formação</u></b>			
Área de formação no Doutorado:			
Ano e Instituição onde cursou o Doutorado:			
Linhas de Pesquisa:			
<b><u>Endereço Residencial</u></b>			
Logradouro:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
<b><u>Contato</u></b>			
DDD/Celular ou Fixo:			
E-mail:			

Realizando minha inscrição, informo que estou CIENTE e CONCORDO com todas as condições contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo para **Bolsa de Pós-doutorado (PDPG/CAPES)** junto ao Programas de Pós-Graduação em Ciência da Computação, da Universidade Federal do Maranhão. Além disso, CONCORDO com as normas de implementação de bolsas da CAPES e Instruções Normativas IN N° 3/2022 – DPG/AGEUFMA/UFMA.

LOCAL \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



## ANEXO II

### PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRÍCULO LATTES PREENCHIDA (2018-2022)

	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qtde</b>	<b>Total</b>
<b>1.</b>	<b>Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação/semestre (máximo 100 pontos)</b>			
	Pós-graduação	10		
	Graduação	07		
<b>2.</b>	<b>Projetos de Pesquisa (máximo 100 pontos)</b>			
	Coordenador	20		
	Participante	10		
<b>3.</b>	<b>Publicações em periódicos<sup>(1)</sup> e em conferências<sup>(2)</sup></b>			
	Classificação A1	100		
	Classificação A2	80		
	Classificação A3	60		
	Classificação A4	40		
	Classificação B1	30		
	Classificação B2	20		
	Classificação B3	10		
	Classificação B4	5		
	Fator de Impacto não identificado <sup>(3)</sup> N° Artigos x 1	1		
	<b>Livros (com corpo editorial)</b>			
	Autor de Livro	10		
	Autor de Capítulo de Livro	05		
	<b>Orientações concluídas</b>			
	Tese de Doutorado	50		
	Tese de Doutorado como coorientador	25		
	Dissertação de Mestrado	30		
	Dissertação de Mestrado como coorientador	15		
	Monografia de Especialização	15		
	Monografia de graduação	10		
	Iniciação científica ou tecnológica por ano de orientação	10		
	<b>Orientações em andamento</b>			
	Tese de Doutorado	25		
	Tese de Doutorado como coorientador	15		
	Dissertação de Mestrado	20		
	Dissertação de Mestrado como coorientador	10		
	Monografia de Especialização	10		
	Monografia de graduação	05		
	Iniciação científica ou tecnológica por ano de orientação	05		
	<b>Total</b>			



**Observações:**

(1) Para Publicações em periódicos, será considerado o CiteScore (Scopus) do periódico, enquadrando a publicação nos níveis de impacto calculado por intervalos iguais (12,5%) do percentil final, resultando em 8 classes com os seguintes recortes:

- a) Classificação A1 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 87,5 %
- b) Classificação A2 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 75,0 %
- c) Classificação A3 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 62,5 %
- d) Classificação A4 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 50,0 %
- e) Classificação B1 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 37,5 %
- f) Classificação B2 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 25,0 %
- g) Classificação B3 - CiteScore – Highest percentile maior ou igual a 12,5 %
- h) Classificação B4 - CiteScore – Highest percentile menor que 12,5 %

Como identificar o percentil de um periódico usando Scopus:

- 1. Acesse <http://scopus.com/>
- 2. Selecionar a aba "Sources" no menu do topo.
- 3. Digite o nome do periódico
- 4. Clique "Find Sources"
- 5. Resultado na coluna "Highest percentile"

**Exemplo:**

Source Title: IEEE TRANSACTIONS ON RELIABILITY

Highest Percentile: 91%, portanto, Impacto Nível 1.

(2) Para conferências internacionais ou nacionais, será considerada a análise do índice h5 obtido no Google Scholar, enquadrando a publicação nos níveis de impacto calculado os seguintes recortes:

- a) Classificação A1:  $H5 \geq 35$
- b) Classificação A2:  $H5 \geq 25$
- c) Classificação A3:  $H5 \geq 20$
- d) Classificação A4:  $H5 \geq 15$
- e) Classificação B1:  $H5 \geq 12$
- f) Classificação B2:  $H5 \geq 9$
- g) Classificação B3:  $H5 \geq 6$
- h) Classificação B4:  $H5 > 0$

Como identificar o índice h5 para Conferências usando o Google Scholar:

- 1. Acesse <https://scholar.google.com/>
- 2. Abra o menu (no topo, lado esquerdo, ícone com 3 tracinhos)
- 3. Selecione a aba "Metrics"
- 4. Clique na lupa no topo, à direita
- 5. Digite algumas palavras que aparecem no nome da conferência,
- 6. Clique na lupa.

Observar a métrica: Mediana h5 de uma publicação consiste na média de citações para os artigos que compõem seu índice h5.

Exemplo: International Symposium on Software Reliability Engineering  
índice h5 = 25, portanto Impacto Nível 2.



**UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO  
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA  
Diretoria de Pós-graduação - DPg  
Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação - PPGCC

(3) Publicações em periódicos sem Cite Score disponível na Scopus ou sem índice h5 disponível no Google Scholar serão classificados pela comissão de seleção de acordo com o fator de impacto disponível ou outro critério justificado pela comissão de seleção.